



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 15/P/2021, de 31 de março., que se transcreve:-----

“Considerando a tradição instituída no sentido da concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia, na tarde de Quinta-Feira Santa, no uso da competência que me é conferida por lei, designadamente pela a) do n.º 2 do artigo 35.º, anexo I, da Lei 75/2013, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal no próximo dia 1 de abril de tarde.-----

O cumprimento deste despacho não prejudicará os serviços essenciais, devendo estar assegurados nomeadamente os seguintes serviços: proteção civil, operador de estações elevatórias, técnicos de análise de águas, piquete de águas e serviço de guarda-noturno.-----”

Vale de Cambra, 31 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jose Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva